



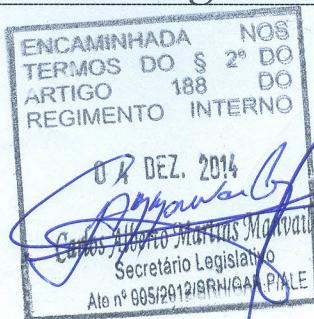
LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 DEZ 2014

1º Secretário

## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



Indicação

Nº  
2525/14

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO BÁSICO NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de viabilizar a implantação dos serviços de abastecimento básico no Bairro Cidade Nova, no município de Porto Velho /RO.

## JUSTIFICATIVA

Há muitos anos, os moradores do Bairro Cidade Nova, vem enfrentavam dificuldades durante o período de estiagem. O nível de água dos poços fica muito baixo, ficando os mesmos praticamente sem água potável, sendo a mesma somente possível por meio da compra de galões de água.

É importante lembrar que o nosso lençol freático se encontra contaminado e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.

FLÁVIO LEMOS  
Deputado Estadual - PR